



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 97/2022

Ref.: Pagamento de taxa de publicação e tradução recurso PROAP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou por unanimidade a adequação da classificação dos periódicos utilizada no item PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA JURÍDICA – ARTIGOS E TRADUÇÃO/REVISÃO uma vez que não será mais divulgado o Qualis periódicos:

Artigo 1º - Define o estrato dos periódicos elegíveis para o pagamento da publicação, tradução e/ou revisão:

Artigos no estrato A (A1, A2, A3 e A4) constantes na lista de periódicos da produção intelectual da FEF quadriênio 2017-2020. Caso o periódico não conste nesta lista, deve atingir esses estratos conforme os critérios de classificação descritos no documento de área vigente.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
11 de novembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/11/2022, às 14:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**47316563 72564438 BA49CA81 D68C159E**

